



**REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL E IMPRENSA**

NOTA DE IMPRENSA

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LEI N.12/19, DE
14 DE MAIO, SOBRE A LIBERDADE DE RELIGIÃO E DE CULTO**

O Ministério da Cultura leva ao conhecimento do público em geral, a proposta de Lei nº. 12/19, de 14 de Maio, sobre a Liberdade de Religião e de Culto, que se encontra desajustada face aos desafios conducentes ao progresso económico e sócio-cultural dos angolanos.

Torna-se, por conseguinte, necessário criar directrizes claras para regular e supervisionar as actividades religiosas, criando medidas específicas que garantam a harmonização das famílias, e consequentemente da sociedade angolana no seu todo.

A proposta de lei sobre a liberdade de religião e de culto visa também criar parcerias com as igrejas que sejam capazes de direccionar a sua missão para o progresso e bem-estar das nossas comunidades.

Convidamos todos os órgãos de comunicação social à cobertura jornalística da consulta pública.

Local: Auditório do Arquivo Nacional de Angola (ANA)

Data: 10 de Abril 2025

Horas: 10H00

**GABINETE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL E IMPRENSA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, em Luanda,
aos 09 de Abril de 2025**

A DIRECTORA DE GABINETE


ALICE CARLA RAIMUNDO BEIRÃO